



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 6/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 480/2020 - Câmara Especializada de Elétrica - 18/02/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 6/2020

Referência: 4424159/2018 - Auto: 24156806/2018

Interessado: RNESCAL SERVIÇOS EIRELI

EMENTA: Arquivo a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977

DECISÃO

A Câmara Especializada De Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Roberto Nobrega De Melo, , objeto de solicitação de relatório de fiscalização Rnescal Serviços Eireli, Considerando que foi anexada uma declaração do Gerente do Harmony Medical Center, Sr. Rodrigo Daniel Rodrigues afirmando que o serviço de montagem e instalação com cabeamento, câmeras, fonte, DVR, HD de um sistema de CFTV(circuito fechado de TV) no prédio do Harmony Medical Center, pela empresa VIDAL & RIBEIRO SERVIÇO LTDA-ME foi realizado a partir de 22/02/2018. Considerando a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e b) A Resolução nº 1.025/09 - CONFEA., , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante da situação analisada e constatando que o fato gerador da infração não foi comprovado. Portando, VOTO pelo ARQUIVAMENTO do referido auto. Por não infringir o Art. 1º da Lei nº 6.496/77., pelo(a) arquivamento do(a) relatório de fiscalização: 24156806/2018 do(a) interessado(a) Rnescal Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião

